

Aprovação das alterações à Pós-Graduação em Fisioterapia e Saúde Pélvica, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício, I/ESTESC/1478/2026, em 14 de julho de 2026, visando a introdução de alterações ao **Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia e Saúde Pélvica**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Minuta n.º 13/2026, de 01/07/2026), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, na sua redação atual, autorizo as alterações ao Curso de Pós-Graduação em **Fisioterapia e Saúde Pélvica**, nos termos do anexo ao presente Despacho.

A Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva